

A. Elementos de Identificação**1. Identificação da Instituição Financeira**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

2. Identificação do Correspondente Bancário

2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável

3. Data da FTI

22/05/2025

B. Descrição das principais características do produto**1. Tipo de Cartão**

1.1 Designação Comercial do Produto	Cartão de Crédito Lombongo Gold
1.2 Categoria	Cartão de Crédito

2. Montante**2.1 Plafond e Limite de Utilização do Cartão:**

- Mínimo: Kz 1.000.000,00
- Máximo: Kz 3.000.000,00

3. Condições de Utilização

- Particulares maiores de 18 anos residentes em Angola;
- Ser Cliente *Affluent* ou ENIs;
- Não ter incidente de incumprimento no CIRC nos últimos dois anos;
- Salário domiciliado no BFA há pelo menos 6 (Seis) meses $\geq$ Kz 1.000.000; ou
- Património Líquido: $\geq$ Kz 2.000.000;
- Taxa de esforço compatível com a modalidade de pagamento.

4. Prazo

36 meses, renovável.

5. Reembolso de Crédito

5.1 Modalidade do Reembolso	Pagamento de 10%, 25%, 50% ou 100% do saldo mensal em dívida.
5.2 Regime de Prestações	Mensal
5.3 Montante da Prestação	Não aplicável
5.4 Número de Prestações	Não aplicável
5.5 Periodicidade da Prestação	A cobrança das transações é efetuada no 5º (quinto) dia de cada mês. No caso em que o dia seja um final de semana ou feriado, transfere-se para o dia útil seguinte.
Imputação	Não aplicável

6. Contrato coligado

6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
--------------------	---------------

6.2 Preço a pronto	Não aplicável
--------------------	---------------

7. Garantias

Salário domiciliado no BFA há pelo menos 6 (seis) meses ou envolvimento relevante com o Banco;

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável
--------------------------------------	---------------

8.2 Condições de exercício	Não aplicável
----------------------------	---------------

C. Custo do Crédito**1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)**

1.1 TAN	29% ao ano (a.a).
---------	-------------------

1.2 Regime da Taxa de Juro	Fixa
----------------------------	------

1.3 Taxa de juro nominal fixa	29%
-------------------------------	-----

1.3.1 Identificação da taxa base	29%
----------------------------------	-----

1.3.2 Valor da taxa base na data de elaboração da FTI	
---	--

1.3.3 Spread inicial	Não aplicável
----------------------	---------------

1.3.4 Alteração da taxa de juro nominal	Não aplicável
---	---------------

1.4 Taxa de juro nominal variável	Não aplicável
-----------------------------------	---------------

1.4.1 Identificação do indexante	Não aplicável
----------------------------------	---------------

1.4.2 Valor do indexante na data de elaboração da FTI	Não aplicável
---	---------------

1.4.3 Spread	Não aplicável
--------------	---------------

1.4.4 Periodicidade de revisão da taxa	Não aplicável
--	---------------

2. Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)

33,5% (calculada para um exemplo de crédito de Kz 500.000 e para uma taxa anual nominal de 29%, considerando uma anuidade de Kz 15.000 e o reembolso em 12 prestações idênticas).

Nota: encargos utilizados na TAEG:

- Taxa de Juro = 29%
- E1 = anuidade do cartão = 15.000 Kwanzas
- E2 = Imposto sobre juros = 0.2%
- E3 = Imposto sobre comissões = 14%
- E4 = Compra de bens e serviços em Angola = Sem custos

3. Encargos incluídos na TAEG

3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável
------------------------------	---------------

3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável
--	---------------

3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Kz 15.000
---	-----------

3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
--	---------------

3.2.3 Anuidades	Kz 15.000
-----------------	-----------

3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável
3.2.5 Impostos	Não aplicável
3.2.6 Comissões de intermediação de crédito	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Upper Mass: Kz 1.250/mês Afluent: Kz 1.500 Kz/mês Private: Kz 2.500/mês
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável

4. Contratos acessórios exigidos

4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável

5. Montante total imputado ao consumidor

Não aplicável

6. Custos notariais

Não aplicável

7. Custos por falta de pagamento

7.1 Taxa de juro de mora	10%
7.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito
7.3 Outros encargos	Inibição Kz 15.000
7.4 Consequências da falta de pagamento	Kz 10.000

D. Outros aspectos jurídicos

1. Direito de revogação

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres

2. Rejeição do pedido

O Cliente tem direito a ser informado, relativo à sua solicitação do cartão, gratuitamente, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado.

3. Cópia do contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de adesão ao cartão

4. Prazo das condições da FTI

45 Dias. As informações constantes deste documento são válidas, contudo, o BFA reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

[illegible]

Cliente